

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias para o servidor Getúlio Vinicius

Teixeira da Silva, Técnico em Manutenção de

Hardware.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta,** Presidente da

Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no

Procedimento Interno nº 281/2015, devidamente instruído e deferido,

baixa a sequinte

PORTARIA:

Art. 1° Fica concedido para o servidor Getúlio Vinicius Teixeira

da Silva, Técnico em Manutenção de Hardware, o pagamento de 1/3 (um

terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período

aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024, nos termos da legislação

vigente.

Art. 2° Ficam concedidos para o servidor Getúlio Vinicius Teixeira

da Silva, Técnico em Manutenção de Hardware, 20 (vinte) dias de

férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023

a 04/07/2024, que serão gozadas em uma etapa, da seguinte forma:

I - Do dia 07/01/2025 a 26/01/2025 = 20 dias

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 26 de novembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**

camara@franca.sp.leg.br